



EXTRATO DA ATA DA 127ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 14 de agosto de 2025, às 09h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, situada à Av. Governador Bley, 186, 2º Pavimento, Centro, Vitória – ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS

A presente reunião ordinária, prevista no Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/04/2024, foi convocada eletronicamente em 07 de agosto de 2025, após definição pela Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutária – CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. João Vítor Ribeiro Braga, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados via link de acesso, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião foi conduzida pelo Sr. Denizar Leal, coordenador, e contou com a presença dos demais membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAU), nomeadamente a Sra. Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti e o Sr. Marcos Santos Pimentel, além da presença da Coordenadora da Auditoria Interna (C-AUD), Sra. Cristina Fardin Grasseli.

Além disso, tivemos o privilégio de contar com a presença do Sr. Reginaldo José de Castro, gestor da Divisão de Contabilidade, Custos e Patrimônio (A-DCC), do Sr. Marcelo Vieira Lopes, Gerente Financeiro e Contábil (A-GFC) e da Sra. Amanda Brito dos Reis, gestora da Divisão de Contratos e Documentos (A-DCD).

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. João Vítor Ribeiro Braga, nomeado conforme Deliberação 5103/2024 de 30/01/2024.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Denizar Leal
Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti
Marcos Santos Pimentel

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:



EXTRATO DA ATA DA 127ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.1 - Relatório de recomendações sobre os controles internos e procedimentos contábeis 2024 - Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Os membros do CAU tomaram ciência do relatório de recomendações sobre os controles internos e procedimentos contábeis 2024, elaborado pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos controles internos e dos procedimentos contábeis da Companhia.

Recomenda-se atenção aos itens sensíveis, de forma que sejam implementadas as devidas melhorias.

4.2 - Simulação do processo de Follow Up dentro do novo fluxo - C-AUD

Item retirado de pauta, para ajustes da C-AUD.

4.3 - Revisão do Regimento Interno da Auditoria - C-AUD

a) 2025-9DK6S - Proposta de Revisão do Regimento Interno da Auditoria

Os membros do CAU tomaram ciência da proposta de Revisão do Regimento Interno da Auditoria.

O CAU se manifesta favoravelmente à aprovação com ressalvas, e diante das informações prestadas pela gestora da C-AUD, Sra. Cristina Fardin Grasseli, submetem para apreciação do Conselho de Administração (CA).

4.4 - Auditoria de Inspeção da SECONT - C-AUD

Os membros do CAU tomaram conhecimento do Relatório de Inspeção nº. 013/2025 e da Solicitação Técnica n.º 001 – OSI n.º 020/2025 da SECONT.

4.5 - Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria - C-AUD

a) Processo 2025-TL3BQ - Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria – C-AUD – abril a junho de 2025

Os membros do CAU tomaram conhecimento do Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria – C-AUD, processo 2025-TL3BQ, referente aos meses de abril a junho de 2025.



EXTRATO DA ATA DA 127ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Considerando as informações prestadas pela gestora da C-AUD, Sra. Cristina Fardin Grasseli, o CAU decide pelo sequenciamento para o Conselho de Administração para conhecimento.

4.6 - Riscos Estratégicos - Coordenadoria de Riscos e Conformidades - P-CRC

a) Processo 2025-GBCLC - Relatório de Follow-up nº 04.2025 - Monitoramento da Gestão de Riscos Estratégicos

Os membros do CAU tomaram conhecimento do Relatório de Follow-up nº 04.2025, que aborda o monitoramento dos planos de ação referente aos Riscos Estratégicos RE#1, RE#2, RE#3, RE#4, RE#5 e RE#6, processo 2025-GBCLC.

Outrossim, reforçam a necessidade de atendimento dos prazos pactuados e submetem para apreciação do Conselho de Administração (CA).

4.7 - Elaboração de estudo para estruturação da atividade de gestão e fiscalização contratual - Apresentação da Resolução 6565/2024 - PADRONIZAÇÃO DE DIRETRIZES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Os membros do CAU tomaram ciência da Resolução 6565/2024 - PADRONIZAÇÃO DE DIRETRIZES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS e das ações que estão sendo realizadas e programadas pela Divisão de Contratos e Documentos (A-DCD), e considerando as informações prestadas pela gestora da Divisão, Sra. Amanda Brito dos Reis, registram a importância da padronização para a gestão de contratos da Companhia.

O intuito do estudo é aperfeiçoar a fiscalização dos contratos.

Na oportunidade, os membros do CAU sugerem que a gestora da A-DCD, possa realizar, oportunamente, apresentação sobre a fiscalização e gestão dos contratos perante os membros do Conselho de Administração (CA).

4.8 - Outros Assuntos

a) Teste de Aderência - Comfort Letter Cesan Premissas Atuariais – 2025

Os membros do CAU tomaram ciência do Teste de Aderência da Comfort Letter Cesan Premissas Atuariais – 2025.



**EXTRATO DA ATA DA 127ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

b) Relatório de Planejamento e Gestão, referência junho 2025

Os membros do CAU tomaram conhecimento das informações contidas no Relatório de Planejamento e Gestão, referência junho de 2025.

c) Assinatura da Ata Ordinária - 126ª Reunião do CAU

d) Aprovação do Extrato da Ata Ordinária - 126ª Reunião do CAU

Os membros do CAU avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do CA.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12h34min, pelo que eu, João Vítor Ribeiro Braga, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Denizar Leal
COORDENADOR

Marcos Santos Pimentel
MEMBRO

Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti
MEMBRO

João Vítor Ribeiro Braga
SECRETÁRIO